



1. DEFINIÇÃO

Compreende as operações de compactação de camadas até a cota definida em projeto, sendo a espessura da camada não superior a 0,20m. A operação poderá ser realizada manual ou mecanicamente, devendo ser realizada somente nas áreas a serem pavimentadas.

2. MATERIAIS

São materiais remanescentes da regularização.

3. EQUIPAMENTOS

Deverá ser previsto a utilização de equipamento adequado que atenda as condições de trabalho e de projeto.

4. EXECUÇÃO E NORMAS

- A execução da compactação de passeios subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos à Contratada em consoante com o projeto;
- As áreas de acesso próximas aos encontros de ponte, ou enchimento de cavas de fundação, as trincheiras de galerias ou bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso, serão compactadas mediante a utilização de equipamento adequado.

5. CONTROLE E ACEITAÇÃO

5.1 CONTROLE GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

- As condições de acabamento da compactação serão apreciadas pela fiscalização em bases visuais

5.2 ACEITAÇÃO

- Os serviços serão aceitos desde que aprovados pela fiscalização. Os serviços rejeitados serão corrigidos, complementados ou refeitos, sem ônus para a Contratante.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços efetivamente realizados e aceitos, serão medidos em metros quadrados, devendo ser considerada a menor área entre a de projeto e a realizada.

7. PAGAMENTO

Os serviços medidos serão pagos de acordo com os preços unitários contratuais.